

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2025/2026
(Decreto Legislativo Regional n.º18/2007/A, de 19 julho)

Estabelecimento de Ensino que frequenta: _____ PROCESSO N.º

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____

Estabelecimento que irá frequentar: _____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____

Nome do aluno: _____

Data de Nascimento: ____/____/____
Ano mês dia

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Morada do Agregado Familiar: _____

Código Postal: ____ / ____ Localidade: _____ Freguesia: _____

Telefone: _____

Telemóvel: _____

Nome do Encarregado de Educação: _____

Morada do Enc. De Educação: _____

Código Postal: ____ / ____ Localidade: _____ Freguesia: _____

Telefone: _____

Telemóvel: _____

AUTORIZA A CEDÊNCIA DE DADOS AO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES SIM NÃO

AGREGADO FAMILIAR

GRAU DE PARENTESCO	NOME	IDADE	CONTRIBUINTE	PROFISSÃO
1	ALUNO			
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

TEM IRMÃOS A FREQUENTAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO?
(Em caso afirmativo, preencher o seguinte mapa) SIM NÃO

Nome	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ANO DE ESCOLARIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação ou o aluno assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações, implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Data: _____

Assinatura do Encarregado de Educação: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1- FOTOCÓPIA DO IRS E A RESPECTIVA NOTA DE LIQUIDAÇÃO, RESPEITANTE AOS RENDIMENTOS DE 2024. NO ENTANTO, DÁ-SE A POSSIBILIDADE DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ENTREGAREM OS DOCUMENTOS DE 2023, CASO À DATA DO ENCERRAMENTO DAS CANDIDATURAS NÃO TENHAM OS DE 2024;
- 2- DECLARAÇÃO DO SUBSÍDIO FAMILAR (ABONO DE FAMÍLIA), COM A INDICAÇÃO DO MONTANTE E ESCALÃO DE POSICIONAMENTO;
- 3- DECLARAÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO;
- 4- DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÕES NÃO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO FISCAL, TAIS COMO: SUBSÍDIO DE DOENÇA, PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO, PENSÕES DE QUALQUER NATUREZA ... ;
- 5- NA SITUAÇÃO DE DESEMPREGO, DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO COM O MONTANTE DO SUBSÍDIO AUFERIDO E, NA FALTA DESTE, A INDICAÇÃO SOBRE A NÃO ATRIBUIÇÃO;
- 6- FACE À INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS E RESPECTIVA NOTA DE LIQUIDAÇÃO, OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/PAIS, CASO ESTEJAM DISPENSADOS DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE IRS, TERÃO DE APRESENTAR UMA CERTIDÃO COM O MONTANTE E NATUREZA DOS RENDIMENTOS COMUNICADOS À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA;
- 7- SE O AGREGADO FAMILIAR, INDICAR QUE NÃO AUFERE QUAISQUER RENDIMENTOS, TERÃO QUE SOLICITAR UMA CERTIDÃO NEGATIVA DE RENDIMENTOS, JUNTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA;
- 8- A COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR SERÁ CONFIRMADA PELA JUNTA DE FREQUENCIA, CASO OS PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, NÃO TENHAM A DECLARAÇÃO DE IRS E A RESPECTIVA NOTA DE LIQUIDAÇÃO, OU SEMPRE QUE HOUVER DÚVIDAS SOBRE OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ÁGREGADO FAMILIAR.

A PREENCHER PELOS SERVICOS

DOCUMENTOS ENTREGUES:

→ IRS E NOTA DE LIQUIDAÇÃO	<input type="checkbox"/>
→ SUBSÍDIO FAMILAR (ABONO DE FAMÍLIA)	<input type="checkbox"/>
→ RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	<input type="checkbox"/>
→ OUTRAS PRESTAÇÕES/PENSÕES	<input type="checkbox"/>
→ SUBSÍDIO DE DESEMPREGO	<input type="checkbox"/>
→ CERTIDÕES	<input type="checkbox"/>
→ OUTROS	<input type="checkbox"/>

O ASSISTENTE TÉCNICO DO SASE

FÓRMULA PARA CÁLCULO DA CAPITAÇÃO:

$$RC = \frac{R-(DC+CL)}{12*N}$$

- RC - RENDIMENTO PER CAPITA
R - RENDIMENTO ANUAL DO AGREGADO FAMILIAR
DC - DEDUÇÕES À COLECTA
CL - COLECTA LÍQUIDA
N - NÚMERO DE ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

CAPITAÇÃO (RC) - €

ESCALÃO I ESCALÃO II ESCALÃO III ESCALÃO IV ESCALÃO V

DATA: ____ / ____ / ____

O ASSISTENTE TÉCNICO DO SASE

A EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI), DELIBEROU INCLUIR O ALUNO NO

ESCALÃO I ESCALÃO II ESCALÃO III ESCALÃO IV ESCALÃO V

DATA: ____ / ____ / ____

A COORDENADORA DA EMAEI
